



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 04/12/2024 à 04/12/2024

DECRETO 245/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 133.129,96 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2683 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	1.288,78
		Soma da Ação: 1.288,78
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 31.288,78
030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	24.233,07
		Soma da Ação: 24.233,07
		Soma da Unidade: 24.233,07
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	10.800,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	66.808,11
		Soma da Ação: 77.608,11
		Soma da Unidade: 77.608,11
		Total Geral: 133.129,96

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.288,78
		Soma da Ação: 1.288,78
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 31.288,78
030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.233,07
		Soma da Ação: 24.233,07
		Soma da Unidade: 24.233,07
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.608,11
		Soma da Ação: 77.608,11
		Soma da Unidade: 77.608,11
		Total Geral: 133.129,96



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 04/12/2024 à 04/12/2024

DECRETO 245/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 04/12/2024 à 04/12/2024

DECRETO 246/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.544.031,06 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E
QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS E
SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030303	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		9.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		4.711,22
	Soma da Ação:		13.711,22
2196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		17.631,31
	Soma da Ação:		17.631,31
	Soma da Unidade:		31.342,53
030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0008	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		5.337,38
	Soma da Ação:		5.337,38
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica		23.103,33
	Soma da Ação:		23.103,33
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		31.125,36
	Soma da Ação:		31.125,36
	Soma da Unidade:		59.566,07
030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1024	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		25.945,18
	Soma da Ação:		25.945,18
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		508.860,51
	Soma da Ação:		508.860,51
2017	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		918.316,77
	Soma da Ação:		918.316,77
	Soma da Unidade:		1.453.122,46
	Total Geral:		1.544.031,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030303	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica		31.342,53
	Soma da Ação:		31.342,53
	Soma da Unidade:		31.342,53
030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0008	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO		
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público		5.337,38
	Soma da Ação:		5.337,38
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.103,33
	Soma da Ação:		23.103,33
2058	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		31.125,36
	Soma da Ação:		31.125,36



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 04/12/2024 à 04/12/2024

DECRETO 246/2024

		Soma da Unidade:	59.566,07
030653	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		528.816,64
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		220.000,00
33900800 - 1.500	Outros Benefícios Assistenciais		40.581,82
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		89.000,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte		574.724,00
		Soma da Ação:	1.453.122,46
		Soma da Unidade:	1.453.122,46
		Total Geral:	1.544.031,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 04/12/2024 à 04/12/2024

DECRETO 247/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.804,00
(DUZENTOS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
	Soma da Ação: 200.000,00
2017 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804,00
	Soma da Ação: 804,00
	Soma da Unidade: 200.804,00
	Total Geral: 200.804,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	200.804,00
	Soma da Ação: 200.804,00
	Soma da Unidade: 200.804,00
	Total Geral: 200.804,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 4 de dezembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2024

DECRETO 240/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2071	INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Soma da Ação:		550.000,00
Soma da Unidade:		550.000,00
Total Geral:		550.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	2.371,86
33903000 - 1.500	Material de Consumo	464.776,35
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	82.851,79
Soma da Ação:		550.000,00
Soma da Unidade:		550.000,00
Total Geral:		550.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de novembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153